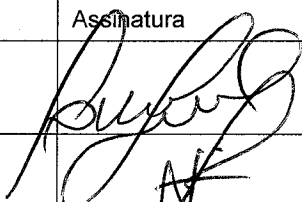
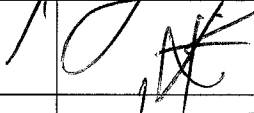
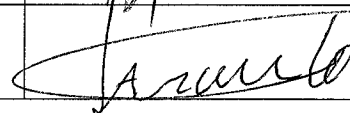




PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>VT Nº 4/2019</u>	<u>VETO TOTAL</u>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.310/2019", que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", criando a Controladoria Interna e respectivo cargo.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa:

Nos termos legais e regimentais, o veto do prefeito deve ser apreciado pelo plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de novembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.